



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



PUBLICADO

02 / 05 / 2024

RR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**"Concede o Título de Cidadania Catalana ao
DEPUTADO FEDERAL SR. RUBENS OTONI
GOMIDE".**

A Vereadora **Rosângela Santana Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Catalana ao **DEPUTADO FEDERAL SR. RUBENS OTONI GOMIDE**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão – GO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão